

A TEMIDA E FAMIGERADA CONDIÇÃO DE MULHER

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Ana Luísa Barreto Corrêa
Stace Liz Carneiro
Felipe De Almeida Campos
William Julio Ferreira
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Feminicídio, assassinato exclusivamente motivado pela razão de ser mulher, nem todo assassinato com vítima do gênero feminino, se qualifica como feminicídio, a Lei nº 13.104/15, dispõe de requisitos para que o crime se classifique como tal, sendo eles, matar em razão de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Recentemente, entre 2021 e 2022, o investimento em políticas de enfrentamento a violência doméstica e familiar foi cortado consideravelmente, acarretando no aumento de 5,5% nos casos de feminicídio no país. Uma questão recorrente, que ao mesmo tempo é antiga e atual na nossa sociedade é a desigualdade de gênero. A conscientização acerca do assunto pode evitar o aumento das estatísticas, mudando a vida de muitas mulheres, que precisam de motivação para sair de seus relacionamentos violentos e abusivos, que mais pra frente, podem lhe tirar a vida.

Objetivo

As taxas são altas e a única forma de cessar o dano é recorrendo aos meios legais para que os agressores sejam devidamente punidos e as vítimas amparadas, sendo assim, a propagação da informação pode mudar a realidade a que estas mulheres estão submetidas e tanto a mentalidade como a parte da sociedade como um todo.

Material e Métodos

São tantas notícias e reportagens as quais configuram mulheres como vítimas de feminicídio, apenas um caso já é o suficiente para escandalizar a todos, porém está longe de ser realidade poucos casos referentes a esta questão. A tipificação do feminicídio veio para que haja um monitoramento da situação que as mulheres se encontram no Brasil e também é muito importante a propagação dos dados colhidos a partir deste acompanhamento, para conscientizar os demais da realidade a qual as mulheres estão sendo submetidas.

Resultados e Discussão

A violência doméstica e familiar contra a mulher, maioria das vezes, antecede o feminicídio e como amparo legal

para tal existe a Lei Maria da Penha, que foi criada em 2006 com intuito de respaldar a mulher que sofre quadros de violência, seja verbal, física ou psicológica dentro de casa. Junto com esta lei existem tripés, por assim dizer, que se unem para auxiliar a mulher que está passando por este contexto, sendo assim, existem: as delegacias especializadas no atendimento a mulher, os juizados de violência doméstica, a casa da mulher brasileira, abrigos de mulheres em situação de violência doméstica, equipe de prevenção à violência doméstica, entre outros. Vários órgãos responsáveis por amparar a mulher no contexto da violência, antes do feminicídio de fato, disseminando esses órgãos para as mulheres que precisam, a sociedade pode ter papel ativo no auxílio a mulher.

Conclusão

Disseminar a informação de que tal fato está se propagando cada vez mais, tem o intuito de conscientizar os demais de que a determinada situação de fato existe e precisa ser evitada. Com mais pessoas cientes desta realidade, teremos mais denúncias de terceiros, olhos abertos para tal, auxílio seja protegendo ou ouvindo a mulher que passa por violência doméstica aconselhando-a de forma correta e acima de tudo diminuição da taxa de feminicídio.

Referências

Por Debora Piccirillo e Giane Silvestre, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP): Aumento dos feminicídios no Brasil mostra que mulheres ainda não conquistaram o direito à vida. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/aumento-dos-femicidios-no-brasil-mostra-que-mulheres-ainda-nao-conquistaram-o-direito-a-vida.ghtml>.

BEZERRA, Juliana. Feminicídio: o que é, lei, tipos e estatísticas. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/femicidio/>.

Na pandemia, três mulheres foram vítimas de feminicídios por dia. Por Amazônia Real Publicado em: 08/03/2021. Disponível em: https://amazoniareal.com.br/na-pandemia-tres-mulheres-foram-vitimas-de-femicidios-por-dia/?gclid=Cj0KCQjwocShBhCOARIsAFVYq0hf1sFZOIJ01_nxv9t5LUwiEntm60N4QezlPdJtPQkjYtaU5LraKiwaAsVIEALw_wcB.